LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Assinado por: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Data: 05/04/2024 15:33:23

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - **Edição** - 831

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 023/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

1º Termo de Aditamento ao contrato**: 023/2023 – COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBA LTDA –** CNPJ/MF sob o nº 04.079.285/0001-10 **–** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024 a 04/04/2025. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 04/04/2024.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 022/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

1º Termo de Aditamento ao contrato**: 022/2023 – ITAÚ UNIBANCO S.A. –** CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 **–** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024 a 04/04/2025. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 04/04/2024.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 071/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 081/2023 - TOMADA DE PREÇOS 003/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 2

º Termo de Aditamento ao contrato**: 071/2023 – ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ/MF sob o nº 12.721.248/0001-20 **–** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FECHAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA DO SAPUCAÍ, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.** Fica acrescido ao presente contrato o valor de R$ 1.943,06 (mil novecentos e quarenta e três reais e seis centavos), perfazendo o total de R$ 138.294,83 (centro e trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 05/04/2024.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 0150/2024 - TOMADA DE PREÇOS 012/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1

º Termo de Aditamento ao contrato**: 005/2024 – M M EMPREENDIMENTOS LTDA –** CNPJ/MF sob o nº 47.097.291/0001-41 **–** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA DO SAPUCAÍ PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.** Fica acrescido ao presente contrato o valor de R$ 14.957,36 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), aproximadamente 22,53%, perfazendo o total de R$ 81.341,82 (oitenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 05/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 05 de Abril de 2024 - **Edição** - 831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

PORTARIA Nº 86/2024, de 05 de Abril de 2024.

"NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme Decreto de Homologação 703/2024 de 20 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR E CONVOCAR**, a candidata a seguir, para comparecer para a posse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, no período entre 13:00 e 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no prédio principal da Prefeitura Municipal de Piranguinho, localizada à Avenida Alferes Renó, nº 200, Bairro Centro, quais sejam:

Cargo: Fiscal de Tributos, Postura e Obras		
Classificação	**Classificado**	**Documento**
2º	Rayne Goulart Braga Pereira	RG: 17*****3

Art. 2º- A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º- A candidata, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, **NÃO** admitindo pendências, sejam:

a) fotocópia de comprovante de residência;
b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
c) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) fotocópia de CPF dos filhos, se tiver;
e) fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP.: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email.: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

f) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
h) fotografia 3x4 recente;
i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;
k) declaração de bens;
l) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
m) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

Art. 4º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, 05 de Abril de 2024.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal